



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



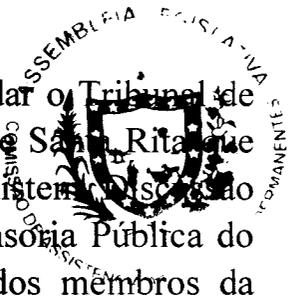
ATA



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2018.

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e dezoito, no prédio Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, Plenário Fernando Paulo Carrilho Milanez, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Hervázio Bezerra; deputado Lindolfo Pires, deputada Camila Toscano; deputado Trocolli Júnior, deputado Anísio Maia, em substituição ao deputado João Gonçalves e o deputado Renato Gadelha, em substituição à deputada Daniella Ribeiro. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou: Edital de Convocação para esta reunião e justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Em seguida, a secretária promoveu a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 30/05/2018. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou a secretária que procedesse a leitura da Pauta. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 43/201 – do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba. A

deputada Estela Bezerra pediu vistas deste Projeto para aguardar o Tribunal de Justiça se pronunciar e apresentar soluções para estas Varas de São Rita que estavam sobrecarregadas pelos números de processos que já existem. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2018 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba - Aplica a revisão anual aos subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências. Foi adiado a pedido da presidente. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1764/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares da rede estadual e privada submeterem, monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos. O relator deputado Lindolfo Pires, em substituição ao deputado João Gonçalves, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão o parecer. A deputada Camila Toscano disse que era inconstitucional por ser da competência do município. Foi da mesma opinião a deputada Estela Bezerra e acrescentou que era inexecutável. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1798/2018 da deputada Camila Toscano - Altera a Lei nº 5.123 (ITCD), de 27 de janeiro de 1989, e dá outras providências. O relator deputado Lindolfo Pires pediu adiamento. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1823/2018 do deputado Inácio Falcão - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis do Estado informar aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1837/2018 da deputada Camila Toscano - Dispõe sobre a utilização de material reciclável nas decorações promovidas pelo Poder Público nas datas comemorativas, e dá outras providências. O relator deputado Lindolfo Pires, em substituição ao deputado João Gonçalves, proferiu parecer pela inconstitucionalidade, por ser da competência privativa do Estado. Sem discussão, o parecer foi aprovado pela maioria dos votos tendo apenas um voto divergente da deputada Camila Toscano. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1838/2018 da deputada Camila Toscano - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais e funcionários que trabalham na área da saúde apresentarem periodicamente comprovante de vacinação, no âmbito do Estado da Paraíba. APENSO PROJ 1.843/2018. O relator deputado Lindolfo Pires, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela constitucionalidade ao projeto nº 1838/2018 da deputada Camila Toscano e o Apenso, Projeto de Lei Ordinária nº



1843/2018 pediu arquivamento. Sem discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2018 do deputado Branco Mendes - Dispõe sobre o uso de Agregados Reciclados em obras e serviços públicos do Estado da Paraíba. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Não houve quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1853/2018 do deputado Hervázio Bezerra - Denomina de "*Jerônimo Sergio Rosado Maia*" o aeródromo da cidade de Catolé do Rocha, neste Estado. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1854/2018 do deputado Bruno Cunha Lima - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de psicólogo escolar nas redes públicas de ensino fundamental e médio, e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado João Gonçalves, proferiu parecer pela prejudicialidade. O parecer foi aprovado, sem discussão, por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2018 do deputado Tovar Correia Lima - Dispõe sobre a proibição de exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada por violência doméstica e familiar contra a mulher. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela inconstitucionalidade, por ser da competência privativa do executivo. Em discussão o parecer, os deputados Renato Gadelha, Lindolfo Pires e Estela Bezerra disseram que não se podia penalizar por duas vezes uma pessoa que já cumpriu pena pelo crime que cometeu, ao contrário, era para dá oportunidade de reintegração na sociedade. Não havendo mais discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1856/2018 do deputado Anísio Maia - Dispõe sobre a Utilidade Pública Estadual da ONG "Instituto Bato Lata de Esporte e Cultura". A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1857/2018 do deputado Zé Paulo de Santa Rita - Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Festa da Castanha, no município de Jacaraú – PB. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela constitucionalidade. O parecer foi aprovado, sem discussão, por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1858/2018 do deputado Tovar Correia Lima - Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade do Projeto nº 1858/2018 e solicitou o arquivamento do Apenso, Projeto de Lei nº 1852/2018. Em discussão, o deputado Renato Gadelha



2

disse que a carteira de identificação para estes pacientes será muito importante. A deputada Estela Bezerra disse que reconhecia que a cada dia estava crescendo o número de autista, um fenômeno recente, e este assunto merecia uma discussão mais reflexiva e políticas públicas voltada para este caso. Neste sentido, disse que deixará para discutir o mérito no plenário. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o deputado Trocolli Júnior solicitou a palavra, iniciou justificando sua ausência na reunião passada da CCJ, porque estava no velório do neto do ex-presidente da Assembleia, Conselheiro Nominando Diniz. Em seguida, lamentou que na semana passada o Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2018 de sua autoria - Dá nova redação ao art. 5º e revoga o § 3º do art. 5º-A, da Lei nº 2.825, de 14 de abril de 1962, que fixa a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, referente a delimitação do município de Queimadas e Campina Grande, teve parecer aprovado por inconstitucionalidade. Acrescentou que não entendeu o porquê, pois no mês passado um projeto deste mesmo teor foi aprovado por constitucionalidade. Na oportunidade, informou que foi solicitado para esta comissão a mudança do parecer, mas nenhuma decisão foi tomada neste sentido, então, irá entrar com um recurso. Diante do que foi exposto, solicitou a presidente, que abrisse uma exceção, para que os projetos só fossem apreciados se autores, membros desta comissão, estivessem presentes e solicitou explicações, porque a assessoria considerou inconstitucional o seu projeto. Ato contínuo, a deputada Estela Bezerra, em nome de todos os membros, se solidarizou com o deputado Trocolli Júnior. Mas, explicou que era da competência de cada relator emitir o parecer. No entanto, não pode ser regra só ser apreciado os projetos com o autor presente, porque muitas vezes já não teria mais prazos, mas como forma de flexibilização pediu aos membros que quando fossem faltar e tivesse algum projeto para ser apreciado lhe avisassem. Também, solicitou a palavra a deputada Camila Toscano, relatora do Projeto do deputado Trocolli Júnior. Ressaltou que entendia a preocupação do colega Parlamentar, mas não poderia emitir parecer pela constitucionalidade se faltava nesse Projeto um documento muito importante que era a anuência das duas cidades, tanto da cidade de Queimadas como de Campina Grande, por isso, que emitiu parecer pela inconstitucionalidade. Mas, o recurso serve para corrigir o parecer, e era um direito de cada parlamentar. O deputado Hervázio Bezerra disse que concordava parcialmente com o deputado Trocolli, e disse que o mérito desse projeto pode ser discutido no plenário. Novamente com a palavra o deputado Trocolli Júnior teceu elogios a deputada Camila Toscano pelo trabalho que desempenha como Parlamentar, mas lamentou que proferiu parecer pela inconstitucionalidade de seu projeto. Ressaltou que a cidade de Queimadas vem sendo prejudicada há anos

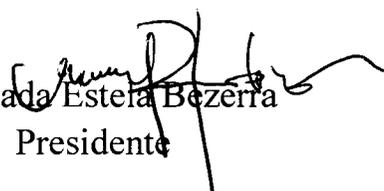
es

por um erro de um Projeto Técnico, então gostaria de fazer justiça a aquela cidade corrigindo o equívoco geográfico. Dando continuidade à pauta, discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1859/2018 do deputado Tovar Correia Lima - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações relacionadas à segurança pública no Estado da Paraíba. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela inconstitucionalidade, justificou que o estado já publica esses dados de forma oficial e não poderia ser omissos a este fato, e também existe a Lei da Informação. Em discussão o parecer. A deputada Camila Toscano disse que não viu inconstitucionalidade neste projeto, ao contrário, poderia ser um instrumento para Secretaria de Segurança do Estado, além ser viável sua implantação. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por 4 (quatro) votos dos deputados; Lindolfo Pires, Estela Bezerra, Hervázio Bezerra e Renato Gadelha e dois divergentes do deputado Trócolli Júnior e da deputada Camila Toscano. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2018 do deputado Tovar Correia Lima - Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição de posto ou revendedor de combustíveis, no cadastro de contribuintes do ICMS- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, no Estado da Paraíba. O relator deputado Trócolli Júnior proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a incumbência de impressão de informação acerca da existência de débito anterior dos consumidores nas faturas de energia elétrica, água, gás, cartões de crédito e de prestadora de telefonia, internet e TV a cabo no Estado da Paraíba. O relator deputado Lindolfo Pires proferiu parecer pela prejudicialidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1863/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a instituição de mecanismo de ressarcimento das despesas médicas e hospitalares efetuadas com atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pelos agressores ao erário do Estado da Paraíba, e dá outras providências. O parecer da deputada Camila Toscano foi pela prejudicialidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2018 do deputado Branco Mendes - Dispõe sobre a instituição de percentual mínimo de áreas verdes em praças públicas e parques urbanos, no âmbito do Estado da Paraíba. O parecer da relatora deputada Camila Toscano foi pela prejudicialidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe



sobre procedimentos a serem adotados pela autoridade de polícia judiciária, nas hipóteses de medidas protetivas, e dá outras providências. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela inconstitucionalidade, sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1870/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do Estado da Paraíba afixar em local visível, advertência acerca da legislação que tipifica o crime de agressão contra médicos e outros profissionais de saúde no exercício de sua profissão. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, a deputada Estela Bezerra disse que existe leis que precisam ter visibilidade para a sociedade e outras não, neste caso mesmo, por isso, irá votar contra o parecer. O deputado Hervázio esclareceu que está sendo apreciado a constitucionalidade, neste sentido, o Projeto era constitucional. O deputado Trócolli Júnior pediu explicação da diferença deste cartaz para o de gênero. A presidente explicou que o de gênero exerce o papel educativo diferente deste. A deputada Camila Toscano disse que a afixação de cartazes em estabelecimento não irá contribuir em nada para sociedade, por isso, votará contra o parecer. O deputado Renato Gadelha disse que o Projeto era constitucional, mas o mérito era inconstitucional e irá discutir no plenário. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer aprovado foi o divergente do relator, por 3 (três) votos dos deputados; Trócolli Júnior, Estela Bezerra e Camila Toscano, contra 2 (dois) dos deputados Hervázio Bezerra e Renato Gadelha. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018 do deputado Tovar Correia Lima - Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro. O relator deputado Trócolli Júnior proferiu parecer pela constitucionalidade, em seguida, saudou o vereador Neto Milanez, presente nesta reunião. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2018 do deputado Bruno Cunha Lima - Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa autista e dá outras providências. Foi arquivado a pedido do relator. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 228/2018 do deputado Bruno Cunha Lima - Institui a Ouvidoria da Frente Parlamentar de Combate ao Câncer, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências. A pedido do autor foi retirado de pauta; Ato contínuo, a presidente informou que foi apreciada todas a pauta desta reunião, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto

no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 06 de junho de 2018.


Deputada Estera Bezerra
Presidente

